



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento acerca da anulação da adjudicação do item 19 do **Pregão Eletrônico nº 083/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 692925**, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição de Materiais Têxteis**. Aos 23 dias de outubro de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 008/2018/SMS/HMSJ, para julgamento acerca da anulação da adjudicação do item 19, e dos documentos apresentados pela próxima arrematante do referido item. Considerando o pedido de cancelamento do saldo item 19 da Ata de Registro de Preços encaminhado pela empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE** (Documento SEI nº 2381034), o despacho de cancelamento do saldo do item da Ata de Registro de Preços (Documento SEI nº 2579751), o cancelamento da adjudicação do item 19 (Documento SEI nº 2601212) e os documentos apresentados pela próxima arrematante, a Pregoeira passa a fazer novo julgamento acerca do item, qual seja: **ITEM 19 - CREMER S.A.**, no valor unitário de R\$ 5,04. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica e parecer realizados pelo servidor Marcos Germano Richartz da Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos do Hospital Municipal São José (Documento SEI nº 2528896), a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação apresentados, a empresa foi habilitada. Dessa forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora por cumprir com os requisitos de habilitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeiro: Barbara Maria Moreira

Equipe de Apoio: Ana Carolina Volles

Eliane Andréa Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor(a) Público(a)**, em 23/10/2018, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 23/10/2018, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Volles, Servidor(a) Público(a)**, em 23/10/2018, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2604496** e o código CRC **E2EFFCCE**.